

PORTARIA Nº 129/2022

(DOC TCE-MT de 21.6.2022 – Ed. 2517)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Carmen Lúcia Fernandes de Campos Araújo	Contrato nº 26/2022 – Certisign Certificadora Digital S/A.	Aquisição de Certificados Digitais para os servidores e instituições do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT e Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso – MPC/MT.
Fiscal do Contrato: Kellberth Oliveira dos Santos		
Fiscal Substituto do Contrato: Weslley Nogueira Benevides		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de junho de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente